



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 183

Recife, 4 de outubro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	4

## REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.184/2022, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026632/2022-50,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Chefe da Assessoria de Processos Externos do Departamento de Administração de Pessoas, o(a) servidor(a) LUIZ BERNARDO DE SOUZA NETO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2354769, a partir de 01/09/2022, conforme Ofício nº 90/2022-UFRPE, de 27/09/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.185/2022, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026773/2022-72,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos da função de Secretário da Diretoria do Departamento de Medicina Veterinária, o(a) servidor(a) LUCAS PEREIRA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1699607, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Ofício nº 046/2022/DMV, de 28/09/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.189/2022, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022694/2022-92,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) LAZARO DAVI DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1310374, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) para o(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), com exercício na Secretaria da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em História, a partir de 10/10/2022.

GABRIEL RIVAS DE MELO  
VICE-REITOR

## PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.041/2022, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023833/2022-03,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(a) servidor(a) KEYNIS CANDIDO DE SOUTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1547429, Professor(a) do Magistério Superior, Regime

de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Economia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 305/2022-CPPD, de 24/09/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	31/08/2020 a 30/08/2022	31/08/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.042/2022, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023287/2022-01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Desempenho ao(a) servidor(a) TIAGO DUQUE MARQUES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2684385, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 309/2022-CPPD, de 27/09/2022, constante no Processo mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente, Nível 02
	Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 01
Período Analisado	29/08/2018 a 28/08/2020
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	06/09/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.043/2022, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019782/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(a) servidor(a) LEONARDO FERRAZ XAVIER, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2199713, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Economia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 316/2022-CPPD, de 28/09/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	10/08/2020 a 09/08/2022	10/08/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.044/2022, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 183, terça-feira, 4 de outubro de 2022.

Página | 5

em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026265/2022-94,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	CELIA MARIA CARNEIRO DA SILVA	
MATRÍCULA	0383053	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	CEECA	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV
EFEITOS FINANCEIROS	23/09/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.045/2022, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026183/2022-40,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	ONILDO XAVIER JUNIOR	
MATRÍCULA	0383641	
CARGO	VIGILANTE	
LOTAÇÃO	CEECA	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV
EFEITOS FINANCEIROS	22/09/2022	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE